

Expediente nº 20.27.0229.0005142/2025-59

**PORTARIA Nº 4.065/2025**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 3º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 16/11/2020 a 15/11/2025, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente nº 20.27.0229.0005142/2025-59

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **03/12/2025 09:20:13**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005142/2025-59**